

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS/FUNDEB. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura os seguintes conselheiros: Patrícia Ferreira Zavarize Tenório, Supervisora Pedagógica, Letícia Miguel dos Santos, Natália Cristina Roque, presidente, Rosilene Alves de Souza Bernardini, Andréia Voltarelli Viana Pelissari, Priscila de Mendonça Costa, Cleber Augusto de Melo Martins, José Aparecido de Carvalho Pereira, Rivail dos Santos Oliveira, Flávio Ferreira Egídio, Jéssica Barbosa da Silva, Viviane aparecida Brandt V. M. Moro, Maria Heloísa Cruz Ramos Cavaretto da Silva, Alessandra Elvira Simões Bento Oliveira, Vera Lúcia Kühl Martins de Oliveira, secretária, para analisar a documentação referente ao quarto trimestre do ano de dois mil e vinte e um. A presidente, senhora Natália, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fez a leitura do projeto de lei que institui eventual complemento constitucional, Fundeb, aos profissionais da Educação Básica da rede municipal de ensino. No referido projeto foram descritas as normativas para o pagamento do valor global destinado ao complemento constitucional, Fundeb, quantia necessária para integrar 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. O valor do complemento constitucional, Fundeb, que foi pago através de folha complementar de salário, foi calculado do montante que faltou para completar os 70% (setenta por cento) do Fundeb, no exercício de 2021, sendo dividido entre os profissionais da Educação Básica. Todas as despesas decorrentes da execução da lei correram por conta da parcela dos 70% (setenta por cento) do Fundeb, destinada ao pagamento da remuneração dos profissionais da Educação Básica, apurada em cada exercício, previstas em dotações próprias consignadas no orçamento anual. Vale ressaltar que o devido complemento deve-se ao excesso de arrecadação dos impostos incidentes na composição do Fundeb tais como: FPE, FPN, ICMS, IPI-EXP, IPVA, ITCMD e ITR, com o conseqüente aumento de repasse aos entes da federação. Pela lei do novo Fundeb, nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, prevê que 70% de todo o recurso repassado pelo Fundeb deverá ser destinado à composição da folha de pagamento dos profissionais da Educação Básica. Assim, conforme a lei vigente foi feita a complementação constitucional creditado em conta corrente dos professores da rede municipal. A senhora Vera, secretária, apresentou aos conselheiros o balancete da receita e despesas do período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte um onde o recebido do Fundeb nesse período foi de R\$ 23.289.422,84 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), mais a aplicação financeira no valor de R\$ 109.329,49 (cento e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) totalizando o valor de R\$ 23.398.752,33 (vinte e três milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). Desse total foram aplicados na folha de pagamento dos professores o valor de R\$ 16.379.126,64 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 70% (setenta por cento) do valor total recebido. Após essas considerações, os conselheiros passaram a analisar os relatórios referentes a folha de pagamento e despesas empenhadas da Educação, que foram encaminhadas pelo setor da Contabilidade. Os conselheiros analisando os relatórios apresentados, verificaram que os mesmos estavam de acordo e então, colocou-se em votação para a aprovação das contas. Os documentos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a professora Natália deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Vera Lúcia Kühl Martins de Oliveira, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Aguai, 24 de janeiro de 2022.

Rosilene Alves de Souza Bernardini
 José Aparecido de Carvalho Pereira
 Jéssica Barbosa da Silva

Letícia Miguel dos Santos
 Cleber Augusto de Melo Martins

Natália Cristina Roque
 Priscila de Mendonça Costa
 Andréia Voltarelli Viana Pelissari
 Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Rivail dos Santos Oliveira
 Flávio Ferreira Egídio
 Maria Heloísa Cruz Ramos Cavaretto da Silva
 Vera Lúcia Kühl Martins de Oliveira